

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA A LEI DE “RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita de Urupema - SC, **CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcado para o dia 05 de novembro de 2024 às 16h00min a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apreciação da **LEI Orçamentária Anual - LOA** para o Exercício financeiro de 2025 e, às 16h30min, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 2º Quadrimestre de 2024.

§ 1º As Audiências que tratam o caput deste artigo serão realizadas nas dependências da Câmara de Vereadores deste Município.

§ 2º Ficam convidados todos os munícipes para ciência do cumprimento da Lei.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Urupema - SC em: 30 de outubro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema - SC.